



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 025/2018

EMENTA – Congratulações aos servidores públicos municipais pelo “Dia do Servidor Público” e ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região.

Senhor Presidente,

Será comemorado no dia 28 de outubro o “*Dia do Funcionário Público*”.

Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas instituiu o 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público, através do Decreto-Lei Nº 5.936.

Em 1990, com o surgimento do novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Lei 8.112 - a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor.

O servidor público é aquele que, pertencendo ou não ao quadro do funcionalismo, exerce oficialmente cargo ou função pública. Portanto há, obrigatoriamente, quatro espécies de servidor: o ocupante de emprego público que é o não estável; o ocupante de cargo público efetivo que ainda não adquiriu a estabilidade, ele pode exercer ou não atividade exclusiva de Estado; o ocupante de cargo público efetivo, estável, é aquele que não exerce atividade exclusiva de Estado; e o ocupante de cargo público efetivo, estável, que exerce atividade exclusiva de Estado.

Inegável é a importância do servidor público para a administração pública, seja ela Federal, Estadual ou Municipal.

Bastam vermos ao nosso redor o trabalho importante de diversas categorias, como os professores, médicos, garis, motoristas, enfim, todas as categorias, sem as quais não poderia ser prestado um bom atendimento a população, apesar de todas as dificuldades que eles enfrentam.

É sempre bom lembrar que em função de trabalho no serviço público o funcionário lida, não com o que é do Governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto de todas as pessoas.

No nosso caso mais próximo, os servidores públicos municipais vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito, da nossa consideração.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Aproveitando a importante temática, não posso deixar de destacar os 30 anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região, que serão completados no dia 10 do próximo mês.

O Sindicato foi fundado em 10/ de novembro de 1988 e construiu uma história de luta em prol do funcionalismo de Piracicaba, São Pedro, Água de São Pedro, Saltinho e região.

Não é um trabalho fácil! Representar e unir interesses não são missão para qualquer um e nós desta Casa Legislativa melhor do que ninguém sabemos disso.

No entanto, ao longo desses anos foram muitas reivindicações, batalhas e até greves para garantir e expandir os direitos dos servidores públicos municipais destes municípios abrangidos pelo sindicato.

O Sindicato dos Municipais, como é mais conhecido, é uma entidade forte, uma das mais importantes da região, que conta com diversos departamentos para melhor atender e representar o funcionalismo.

Sendo assim este Vereador, gostaria de prestar essa singela, mas importante homenagem à classe de Servidores Públicos, da qual já fez parte como integrante do Executivo e hoje faz parte como integrante do Legislativo, os quais com muita dedicação prestam importantes serviços ao nosso Município, na certeza, de que aprovada esta Moção de Aplaosos pelos demais vereadores, torna-se explícito o respeito, admiração e principalmente reconhecimento da Câmara Municipal de São Pedro.

Isto posto, é que.

APRESENTO à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos servidores públicos municipais pelo “Dia do Servidor Público” e ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região.

De o deliberado dar ciência aos responsáveis por todas as Secretarias e autarquias do município, funcionários desta Casa Legislativa, diretoria local do Sindicato dos Trabalhadores Municipais- e a imprensa local, a fim de chegue ao conhecimento de todos, o reconhecimento desta Casa.

São Pedro, 15 de outubro de 2018.


ROBINHO
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
00538/2018

Moção Nº 25/2018

Data: 16/10/2018 Hora: 16:56

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Congratulações aos servidores públicos municipais pelo Dia do Servidor Público e ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região.